CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 07/2010

"Substitui membro de Comissão Especial de Inquérito".

O Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, **OBERDAN FARIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

C O N S I D E R A N D O que, por meio de Resoluções Administrativas da Mesa Diretora, os vereadores **GILSON LUIZ DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, GEOVAN DOS SANTOS, SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E OBERDAN FARIA** foram nomeados a compor a **CEI n. 01/2009**, na qualidade de membros.

C O N S I D E R A N D O, entretanto, que os referidos edis declinaram de sua incumbência ante a apresentação de razões de foro íntimo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a vereadora **EVANDRA CINTRA GUIRALDELI** para compor a Comissão Especial de Inquérito, instituída por força do **Requerimento n. 68/09**, com a finalidade de contribuir na investigação das atividades da Usina Municipal de Reciclagem de Lixo concernentes à comercialização de sub-produtos recicláveis nela obtidos, no período de **Janeiro de 2.005 a Dezembro de 2.008**, em razão de fundadas suspeitas de irregularidades e desvio de rendas públicas, conforme Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Itaú de Minas/MG, 07 de Janeiro de 2.010.

OBERDAN FARIA
Presidente
Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 07/2010

"Substitui membro de Comissão Especial de Inquérito".

O Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, **OBERDAN FARIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

C O N S I D E R A N D O que, por meio de Resoluções Administrativas da Mesa Diretora, os vereadores **GILSON LUIZ DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, GEOVAN DOS SANTOS, SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E OBERDAN FARIA** foram nomeados a compor a **CEI n. 01/2009**, na qualidade de membros.

C O N S I D E R A N D O, entretanto, que os referidos edis declinaram de sua incumbência ante a apresentação de razões de foro íntimo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a vereadora **EVANDRA CINTRA GUIRALDELI** para compor a Comissão Especial de Inquérito, instituída por força do **Requerimento n. 68/09**, com a finalidade de contribuir na investigação das atividades da Usina Municipal de Reciclagem de Lixo concernentes à comercialização de sub-produtos recicláveis nela obtidos, no período de **Janeiro de 2.005 a Dezembro de 2.008**, em razão de fundadas suspeitas de irregularidades e desvio de rendas públicas, conforme Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Itaú de Minas/MG, 07 de Janeiro de 2.010.

OBERDAN FARIA
Presidente
Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG